



Ofício GAB/FMS Nº 047/2023.

Crixás do Tocantins, 11 de Dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de aditivo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, firmado através do Termo de Contrato Nº 002/2023, Contratação de Assessoria no âmbito administrativo junto a Comissão de Licitação do Município, com a finalidade de acompanhar e tomar as providências cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios.

Venho por meio deste em resposta ao ofício Nº 014/2023, de 21 de Novembro de 2023, da empresa G&V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE-ME, CNPJ: 21.224.490/0001-00, no qual a empresa solicita o aditivo de dispensa de licitação Nº 002/2023, firmado através do Contrato Nº002/2023, com objeto: Prestação de Serviços de Assessoria no âmbito administrativo junto a Comissão de Licitação do Município, com a finalidade de acompanhar e tomar as providências cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios junto ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás – TO.

Justificativa da Prorrogação. Considerando a Clausula 8 do Contrato que versa sobre a vigência de Contrato, e que a solicitação mantém o equilíbrio financeiro sendo 12 parcelas mensal de R\$: 3.000,00(três mil reais) mensais, sendo o valor total de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme a Ata pública de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, processo Nº002/2023 e o contrato Nº002/2023.

O referido serviço é de grande utilidade considerando que temos a necessidade de Assessoria no âmbito administrativo junto a Comissão de Licitação, com a finalidade de acompanhar e tomar as providências cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios junto ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás – TO.

Importante ressaltar os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, prevê:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio

000079

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração”.

Conforme descrito, aceito o aditivo do referido Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, Processo Nº 002/2023 e o Contrato Nº 002/2023.

Por fim, solicitamos que a prorrogação supracitada altere a vigência do Termo de Contrato Nº 002/2023, início 03/01/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,


LUZENIRA AIRES DE SANTANA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

000080

G & V ADMINISTRATIVO
CNPJ: 21.722.490/0001-00

Ofício 014/2023

Oliveira de Fátima – To, 21 de Novembro de 2023.

A Vossa Excelência

Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Prorrogação de contrato

A empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME portadora do CNPJ: 21.224.490/0001-00** vem via de o presente demonstrar a satisfação em estar prestando serviços a essa municipalidade e solicitar da mesma a prorrogação do presente contrato por igual período conforme prever o instrumento contratual e a lei de contratos 14.133 artigo 107.

Atenciosamente



G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME

CNPJ: 21.224.490/0001-00



MUNICÍPIO DE CRIXÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO
() MATERIAL (X) SERVIÇOS

DATA 11/12/2023
FOLHA 01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO

FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA
() PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () DISPENSA DE LICITAÇÃO (X) ADITIVO () CREDENCIAMENTO
() LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3390390000000000 238 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE 1.600.0000.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.	Autorização Contratação Serviços/Compras
<i>Luzenira Aires de Santana</i> LUZENIRA AIRES DE SANTANA Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	<i>Ana Flavia Alves Silveira Monteiro</i> ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

000082

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & V ADMINISTRATIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-04 - Lelloeiros independentes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8474-0145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 10:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000083

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.480/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

63.18-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

74.10-2-02 - Design de interiores

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.558-000	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8474-0145	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
99999999

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2015

SITUAÇÃO ESPECIAL
99999999

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
99999999

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/01/2015** às **11:14:19** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000084

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00		DATA DE ABERTURA 21/01/2015	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimdes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV AEROPORTO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 8474-0145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/01/2015** às **11:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




000085

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & V ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

000086

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2015 às 11:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ: **21.722.490/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:57 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **B876.6C32.434C.9022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5220821

000088

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 21.722.490/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

**FINALIDADE:
LICITAÇÃO**

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 - 10h 25m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



AVENIDA PARA CONTORNO COM POUSO ALTO, QD.01, LT.1 - CENTRO
OLIVEIRA DE FATIMA - ESTADO DO TOCANTINS

000089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 27/02/2024

CONTROLE: 6ABTUVS1CW900V72

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 836, G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ nº 21.722.490/0001-00 com o nome de fantasia sendo G & V ADMINISTRATIVO residente à AV. AEROPORTO CENTRO em OLIVEIRA DE FATIMA - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA, Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

000090



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.722.490/0001-00

Razão Social: G E V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Endereço: AV AEROPORTO SN / CENTRO / OLIVEIRA DE FATIMA / TO / 77558-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108451100012330

Informação obtida em 18/12/2023 09:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000091

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.722.490/0001-00

Certidão n°: 28370775/2023

Expedição: 20/06/2023, às 11:43:09

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.722.490/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI****G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**

Pelo presente instrumento, **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** girará sob a denominação de **G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, e nome fantasia de **G & V ADMINISTRATIVO** com sede na Avenida Aeroporto, S/Nº Centro, CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terá por objeto o de:

- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- 82.99-7/04 - Leiloeiros independentes
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13-0/99 - Impressão de material para escritório.
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.30-0/03 - Reprodução de software em suporte.
- 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos.
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de Janeiro de 2015. (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



000094

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Oliveira de Fatima – TO, 13 de Janeiro de 2015

ASSINATO

GLEUCIO DIAS DA SILVA

Testemunhas:

Gleucio P. G. da Silva
Gleucio Pereira Gomes da Silva
CPF: 809.270.761-87

Odete Ferreira dos Santos
Odete Ferreira dos Santos
CPF: 007.253.691-83



SELO ELETRÔNICO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
n.º 231/06
REH 024471

CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis - Tabelionato de Notas - Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Av. JK, s/nº, Qd. O, Lote 10 - Centro e Fátima-TO - CEP: 77594-000
Fone: (63)3365-1506 - E-mail: cartorio@amorim.com

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA
Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé Fátima - TO 16/01/2015

Gleucio
Taverson Bruna Coelho Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015
SOB Nº 17600024321
Protocolo: 14/033551-7, DE 30/12/2014

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL

103863

ATO 315

000095

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins

A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA AEROPORTO, S/N bairro CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA, TO CEP: 77.558-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OLIVEIRA DE FATIMA - TO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

FATIMA TO

GLEUCIO DIAS DA SILVA - Titular/Administrador



CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis - Tabelionato de Notas - Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos Av. JK, s/nº, Qd. O, Lote 10 - Centro - Fátima/TO - CEP: 77555-000 Fone: (63)3365-1506 - E-mail: cartorio@amorim.com

RECONHECIMENTO VERDADEIRA

Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, (ou fe

GLEUCIO DIAS DA SILVA
Fátima - TO 16/01/2015

Thyestes Bruma Cosalho Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

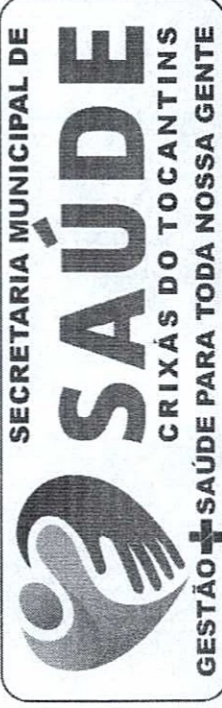
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2015
SOB Nº 17586585
Protocolo: 14/038552-5, DE 30/12/2014
Empresa: 17 6 0002432 1

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: TO2201500000943

103867



000097

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

ADITIVO Nº002/2023, 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins e a empresa: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME. como, **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP:77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Srª. LUZENIRA AIRES DE SANTANA , brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA**, A **EMPRESA: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, doravante denominado como **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. do art. 75, da Lei 14.133/2021 da Lei das Licitações altera o contrato Nº 002/2023, Termo de Compromisso firmado em 03 de janeiro de 2023, como segue:



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO.

O presente aditivo do contrato tem por objeto o, **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A prestação de serviço terá a virgência aparti da Assinatura do Contrato ate 31 de Dezembro de 2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

Luzenira Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

[Signature]
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME

CNPJ: 21.722.490/0001-00

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1 - *Wambata Semper da Silva*
CPF: 078.965.681-79

2 - *Priscilla Geovanna Lopes Faqundez*
CPF: 035.133.711-36

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 002/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS -TO.**

CNPJ: 12.463.676/0001-09.

CONTRATADO: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME**

CNPJ: **21.722.490/0001-00**

OBJETO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através do GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sr.ª. RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, solteiro, portadora do CPF n.º**027.662.671-07**, e do RG: n.º **811900- SSP /TO**, residente e domiciliado nesta cidade, Centro, Crixás-TO, **AUTORIZA** a empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** CNPJ: **21.722.490/0001-00**, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Luzenira Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal sr^a **ROSELINA SOARES RODRIGUES** Lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF:046.117.441-32, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº 002/2023**, dispensa de licitação nº 002/2024, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.**

com fulcro na art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **G & V ADMINISTRATIVO - LTDA**, inscrita no CNPJ:

21.722.490/0001-00 Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 28 de dezembro de 2023.

Roselina Soares Rodrigues

ROSELINA SOARES RODRIGUES

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sul nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominado como **GESTOR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS– TO**.

Contratado: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** inscrita no CNPJ: **21.722.490/0001-00**, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo **Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: **000.323.691-90** residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO.**

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até **31 de Dezembro de 2024**.

 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	339039000 238 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 RECURSO PRÓPRIO

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

Luzenira Aires de Santana

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

de Vigência: A prestação de serviço terá a vigência aparti do 29 de dezembro de 2023 ao dia 30 de dezembro de 2024.

Municipal de Saúde de Crixás- TO, 28 dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 30 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Processo :008/2023.

1º ADITIVO Nº008/2023. AO CONTRATO Nº 008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Contratado: AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ: 15.062.166/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DE SAÚDE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. DA DOTAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390339000000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$:21.000,00), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em 12 (doze) vezes no valor de R\$:1.750,00 (mil e setecento e cinquenta reais) cada mês. Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá a vigência aparti do dia 02(dois) de janeiro de 2023 ao dia 02(dois) de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 28 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo :007/2023.

1º ADITIVO Nº010/2023. AO CONTRATO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Contratado: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO
CPF:534.429.621-53

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARALOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390339000000000000 237- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: de R\$:13.200,00 (treze Mil e Duzentos reais), Dividida em 12 parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (mil e cem reais)Fundo

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93										
Processo Nº003/2023 1º ADITIVO Nº 008/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO										
N. do contrato:	Nº 003/2023										
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE										
Contratado:	BIRA NET TELEFONE LTDA.-ME										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP PÚBLICO, 64.000 (SIXTYFOUR THOUSAND), 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD), SENDO OS DOIS PLANOS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.										
Valor Total	R\$:11.760.000										
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 28 de dezembro de 2023 até 30/12/2024.										
Forma de Pagte:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do senhor competente, após a prestação dos serviços.										
Dotação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição do fundo municipal de saúde</th> <th>Descrição</th> <th>Elemento</th> <th>DC</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fonte de Recurso 1500.1002.000000</td> <td>10.301.1017.2166</td> <td>33.903.36</td> <td>238</td> <td>R\$ 11.760.000</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição do fundo municipal de saúde	Descrição	Elemento	DC	Valor Total	Fonte de Recurso 1500.1002.000000	10.301.1017.2166	33.903.36	238	R\$ 11.760.000
Descrição do fundo municipal de saúde	Descrição	Elemento	DC	Valor Total							
Fonte de Recurso 1500.1002.000000	10.301.1017.2166	33.903.36	238	R\$ 11.760.000							
Data da assinatura:	Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023										

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, lt20, esplanada sol nascene na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominado como GESTOR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor este que sera pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 - APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	390309000.238 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
 CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 010/2023
 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sua Gestora a Srª. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins
 doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO.

Contratado: SMARTASSESSORIAE CONSULTORIA LTDA, tendo como nome fantasia SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 36.248.271/0001-08, estabelecida comercialmente na RQ. 103 NORTE RUA NO 07 S/Nº PLANO DIRETOR NORTE PALMAS DO TOCANTINS, representada pelo Sr. RODOLFO PEREIRA SOARES MARTINS, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador da carteira de CPF: 005.183.131-74, RG: 477.034 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Claudionor Cunha Milhomem S/Nº, qd.03ª Lt. 09 jardim planalto cep: 77.470-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE E CONSULTORIOS REPASSES FUNDO A FUNDO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 - APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	390309000.238 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE 1.600.0000.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
 CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº005/2023
 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Srª. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins,, Contratado: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50, com sede na Av. Beatriz Silva, 1104, sala 01, centro, Tocantínia - TO, representada por SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada, portadora do CPF - 026.463.051-33 e RG 676839 SSP/TO, residente e domiciliada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Rio dos Bois - TO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA

DE GESTOR CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARANÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) até o décimo dia subsequente ao vencimento conforme disponibilidade orçamentária da contratante..

Vigência: A vigência deste Contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.301.1017.2166 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - 238- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 - RECURSOS PRÓPRIO 1.600.0000.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

Crixás do Tocantins – TO, 26 de dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
 CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº005/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO SOB. Nº 001/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representada pelo senhor secretário municipal YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES brasileira, inscrito sob , C.I. nº 785.682 2º via SSP/TO, portador do C.P.F.: 049.595.761-54, residente e domiciliado nesta cidade, de Crixás do Tocantins – TO, com sede e foro na , inscrita no CPF/C.N.P.J. sob o nº e denominada CONTRATADA, doravante denominado como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.

Contratado: EMPRESASASCON SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD; 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Srº .Domingos Verjo Bemabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E Identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL 15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: assessoria@hobmail.com e domingos@zasconio.com.br, telefone (63) 3466-1142 Objeto: CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2024.

Base Legal: art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações; e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
1	12	Sx.	Execução de serviços contábil, elaboração e confecção das prestações de contas (balanços anuais) de janeiro a dezembro de 2024, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Licitação nº 10.520/2011, Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contabil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Educação de Crixás -TO	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00